



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 63/12

Processo Administrativo n.º 11/10/39.010

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Padre Avelino Canazza

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE AVELINO CANAZZA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados às fls. 44, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	TVC LG 29 CP-29830	1	899,00
02	DVD LG DVD-3230N/423N	1	499,00
03	VIDEOKE RAF VCD E CARTUCHO	1	850,00
04	CÂMERA FOTOGRÁFICA YASHICA	1	150,00
05	MICROFONE PHILIPS	1	80,00
06	RÁDIO GRAVADOR C/CD 150W PMPO PHILIPS	1	467,00
07	QUADRO METÁLICO 90X60 ESTRELA CORTIARTE	1	42,68
08	QUADRO BRANCO 90X60 MOLDURA ALUMÍNIO MULTIQUADROS CORTIARTE	1	23,40
09	IMPRESSORA MATRICIAL LX 3001 (80C220CPD) EPSON	1	969,13
10	ROTEADOR DI 604 DLINK	1	200,00
11	ESTABILIZADOR ENERMAX EXXAIII 300VA PRE	1	65,00
12	GLOBO TERRESTRE STUDIO POLITICO 30CM	1	91,80

AA
W



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

13	CÂMERA DIGITAL CANON	1	544,00
14	IMPRESSORA DESK JET D 1460 HP	1	162,07
15	IMPRESSORA MATRICIAL LX 300 EPSON	1	712,07

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$5.755,15 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 44 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de junho
31 de maio de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE AVELINO CANAZZA

Representante Legal: Antônio

RG nº 7.828.101

CPF nº 017 462 248-19

Fernanda S. Anzanello
RG: 7.828.101 - MEC 188.891
Diretor Administrativo